

Após a análise dos documentos apresentados, que atendem ao exigido em Edital, a Comissão Permanente de Coleta Seletiva Solidária, segundo o Decreto nº 10.936, de 2022, designada pela Portaria nº 508/2023, publicada em 30/03/2023, decide pela habilitação da única cooperativa participante deste Chamamento Público conforme tabela abaixo.

Cooperativa	Condição
COOMUB Cooperativa de Mulheres da Baixada	Habilitada

Nilópolis, 31 de outubro de 2023.

Marco Aurelio Passos Louzada – SIAPE 1506226
Coordenador da
Comissão da Agenda Ambiental da Administração Pública
do Campus Nilópolis